

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 378/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019,

CONSIDERANDO o período da vigência da Portaria n. 1107/2022, que admitiu a prestação de serviço voluntário no âmbito deste Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Mem/DGFPF/N. 053, de 24 de abril de 2023, registrado sob protocolo n. 07010563969202311,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 1º de novembro de 2023, a admissão da senhora **LORRANA GOMES DA SILVA** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, às terças e quintas-feiras, no horário das 14h às 18h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça